

O GIGANTE

REGULAMENTO PROGRAMA

O Concurso “O Gigante” (doravante designado “Concurso”) produzido pela UNITEL, S.A. (doravante “UNITEL”) com o apoio da Refriango e da Cosal, pretende premiar Novos Talentos Djs “Disco jóquei”.

O presente Regulamento define as regras de participação no Concurso, a mecânica e dinâmica do Concurso, o sistema de votação, os prémios a atribuir aos vencedores, o regime aplicável em matéria de direitos de imagem e protecção de dados pessoais dos Concorrentes.

A) Âmbito

O GIGANTE é um projeto que consiste na descoberta e promoção de novos talentos de DJs nacionais, que terão assim oportunidade de mostrar o seu trabalho e criar o seu espaço no panorama musical nacional.

O programa será apresentado pelo artista C4 Pedro que será responsável pela dinamização do mesmo.

O programa consiste no envio de vídeos por clientes Unitel , mostrando o seu trabalho como DJs e assim habilitando-se a serem seleccionados para uma das edições do programa:

1. Cada edição do programa contará com 4 Novos Talentos seleccionados por vídeos enviados por What’s App para o número Unitel 940 604 848.
2. Constitui responsabilidade do Participante a criação de condições de segurança para a gravação da sua performance. A UNITEL não se responsabiliza por quaisquer acidentes que possam acontecer durante a realização da performance artística.
3. Para participar, os concorrentes devem enviar um vídeo mostrando a sua performance pelo aplicativo What’s App para o número 940 604 848. A selecção dos participantes para cada edição é feita pelo responsável do programa (C4 Pedro) juntamente com um DJ profissional convidado.
4. Independentemente da data de envio das participações, todas as candidaturas recebidas serão consideradas para todas as edições do programa.

B) Abrangência

1. O Gigante é um concurso de âmbito nacional, em que somente poderão participar e votar os clientes UNITEL.
2. Ficam excluídos de concorrer os trabalhadores e colaboradores da UNITEL .

C) Requisitos de participação no Concurso

1. Os Concorrentes deverão ter completado 18 anos de idade na data de inscrição no Concurso.
2. Apenas são aceites vídeos com uma duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de 5 (cinco) minutos. Quaisquer vídeos que não respeitem a duração prevista neste número não serão avaliados para participação no concurso. A admissão de um vídeo com duração inferior ou superior à prevista no presente número não constitui, de nenhuma forma, validação do mesmo para efeitos de participação.
3. Com o envio do vídeo o participante deverá indicar o seu nome e 2 contactos telefónicos.
4. O envio de mensagens ou chamadas telefónicas para o número de telefone do programa que ultrapassem o foro da inscrição no concurso implicam a eliminação da candidatura do concorrente.
5. São aceites vídeos de âmbito artístico de DJs, desde que não ofendam os bons costumes e/ou a moral pública.
6. Todas as candidaturas recebidas serão consideradas para a totalidade das edições do concurso, ou seja, o participante não necessita enviar uma candidatura para cada edição.
7. Os seleccionados serão informados por chamada de voz e mensagem da organização do programa até 5 dias úteis antes da emissão do programa.
8. Todos os custos inerentes à deslocação, alimentação e outros para participação no concurso serão responsabilidade do concorrente.
9. Os concorrentes seleccionados devem comparecer no local do evento em hora e data a anunciar pela organização, no dia anterior e no dia do evento. Caso não o façam a organização reserva-se o direito de os substituir por outro candidato.
10. A organização reserva-se o direito de convocar candidatos suplentes para cada edição do programa ou convidar a entrar outros concorrentes caso haja desistência dos DJs seleccionados. Neste caso, os concorrentes serão chamados fora do prazo previamente definido e poderão ou não aceitar participar.
11. A não aceitação de participação de candidatos suplentes não implica a sua desqualificação para a edição seguinte nem obriga a organização a convocar este candidato para uma outra edição.

D) Mecânica do Concurso

1. As batalhas serão feitas em live streaming nas redes sociais do artista, na aplicação NetShows da Unitel e nas redes sociais das marcas patrocinadoras do programa.
2. O Concurso desenrola-se em 4 (Quatro) edições mensais mais uma edição final em que participam os 4 finalistas das edições anteriores.

3. Os concorrentes devem enviar os seus vídeos para a conta de Whats App indicada, sendo da responsabilidade da organização a selecção de 4 Novos Talentos, concorrentes para cada edição.
4. Por cada edição, os 4 Novos Talentos, irão batalhar entre si num modelo de eliminatórias. Teremos assim 2 eliminatórias iniciais e a final, com participação dos 2 vencedores da 1ª eliminatória. Haverá um vencedor por cada edição que irá participar na edição final do programa.
5. As primeiras eliminatórias terão a duração de 15 minutos para cada concorrente. Os concorrentes serão desafiados pelo host do programa e DJ convidado durante a sua participação.
6. Os concorrentes são seleccionados por votação do público, feita por chamada de voz e sms. As votações abrem para os quatro concorrentes no inicio das batalhas.
7. Durante as batalhas, os concorrentes serão desafiados pelo apresentador do programa e DJ convidado durante a sua participação. No final da 1ª eliminatória de batalhas, o DJ convidado faz uma performance de 20 minutos no final da qual serão comunicados os vencedores da 1ª eliminatória - o DJ de cada batalha com maior número de votos pelo público.
8. São comunicados os vencedores pelo apresentador do programa, mas não o número de votos de cada um.
9. A 2ª eliminatória terá início assim que forem comunicados os 2 vencedores da 1ª ronda e terá a duração de 20 minutos.
10. A votação não será retomada a zero para a 2ª ronda, sendo que os concorrentes continuam com os votos que têm.
11. No final da 2ª eliminatória e final da edição, o DJ convidado fará uma nova actuação de 30 minutos por forma a dar tempo ao desenrolar da votação. No final desta actuação é fechada a votação e comunicado o vencedor do programa.
12. O vencedor será considerado *O Gigante*, recebe um prémio de 300.000Kz e é apurado para a final do programa.

E) Selecção de participações

1. Mensalmente serão seleccionados 4 concorrentes, pelos vídeos enviados por What's App, para participação na edição do programa.
2. A selecção nesta fase é feita pelo artista C4 Pedro e por um DJ convidado com base em critérios de performance técnica.
3. Para cada edição será seleccionado 1 concorrente suplente, caso haja desistência de um outro concorrente.
4. Os concorrentes seleccionados serão contactados pela UNITEL.

5. Os concorrentes seleccionados terão 5 (cinco) dias para preparação para competição ao vivo, devendo apresentar-se no local, data e hora a indicar pela Unitel.
6. A não comparência no dia e hora previsto para ensaios implica a substituição do concorrente sem direito a qualquer remuneração ou participação posterior no concurso. O concorrente será substituído por um outro candidato.

F) Fase Eliminatória

1. Os DJs são convidados a batalhar, em modelo de eliminatória, 2 contra 2. Cada um dos 4 DJs (Novos Talentos) terá que tocar 5 min em cada *round*.
 - 5min - hip-hop & R&B
 - 5min - Kizomba & Semba
 - 5min- Kuduro & AfroHouse
2. As eliminatórias são votadas pelo público, que liga ou envia mensagem para um número Unitel específico para a votação e que será comunicado no início da edição associado a cada candidato. Cada voto tem um custo de 30 Kz.
3. É seleccionado o DJ de cada batalha que obtenha maior número de votos.
4. Os 2 vencedores voltam a batalhar entre si, actuando durante 15 minutos.
5. O concorrente que tiver maior número de votos é o vencedor da eliminatória, e será automaticamente apurado para a final.

H) Sistema de votação

1. A votação será exclusivamente feita pelo público, em tempo real, sendo que é perante a decisão por votos que o candidato é eliminado ou transita para a fase seguinte
2. Qualquer tentativa de fraude ou manipulação da votação implica a desclassificação do concorrente.
3. A votação será feita por chamada de voz e SMS, com as seguintes condições:
 - a. Votação por SMS – limitado a 1000 votos, por utilizador com um custo de Kz. 30 (trinta kwanzas) por voto;
 - b. Votação por voz - limitado a 1000 votos, por utilizador com um custo de Kz. 30 (trinta kwanzas) por voto.
4. Será atribuído a cada candidato, no início da votação, um número para votação e manterá esse mesmo número nessa edição do concurso:
 - a. Votação 1ª eliminatória – as votações para os 4 concorrentes abrem no início do programa e fecham após actuação do DJ convidado. É seleccionado o vencedor de cada batalha com maior número de votos
A votação nos 2 candidatos eliminados será fechada mantendo-se aberta a votação nos 2 candidatos apurados.

- b. Votação 2ª eliminatória – a votação será cumulativa com a 1ª actuação, no final do programa será comunicado o candidato com maior número de votos e que será o vencedor da edição.

I) Prémios

1. Serão atribuídos prémios aos vencedores de acordo com as seguintes contrapartidas:

	Prémio inicial participação	Vencedor 1ª Eliminatória	Vencedor da Edição
Novo Talento	50.000 Kz	100.000 Kz	300.000 Kz

Os prémios são cumulativos.

2. Prémio Final:

Na edição final apenas o vencedor da edição será premiado:

Prémio Edição Final	
PRÉMIO GIGANTE	Carro – Viatura Hyundai ATOS

J) Calendário

1. O Concurso terá a duração de 5 (cinco) meses, separado por edições:
- Inscrições abrem 10 dias antes de cada edição e ficam abertas por 5 dias.
 - 1ª Edição 08 de Agosto 2021
 - 2ª Edição no dia 05 de Setembro 2021
 - 3ª Edição no dia 03 de Outubro 2021
 - 4ª Edição 07 de Setembro 2021
 - Final 05 de Dezembro de 2021

K) Autorização para gravação, uso, reprodução de imagem e voz

- Ao inscreverem-se e participarem no Concurso os Concorrentes autorizam incondicionalmente a utilização das suas imagens e dos seus vídeos, pela UNITEL para promoção e comunicação do Concurso sem limites de tempo e sem qualquer contrapartida.
- Sempre que a performance do Concorrente pressuponha a obtenção de autorização de terceiros, é da responsabilidade do mesmo a obtenção de tais autorizações. Com o upload do vídeo, o Concorrente afirma que obteve dos terceiros eventualmente implicados, as devidas autorizações.

3. Os concorrentes assumem a exposição pública dos vídeos com os quais participam no concurso, bem como todos os comentários feitos sobre os mesmos. Ao longo de todo o concurso, os Concorrentes obrigam-se a manter uma postura conforme os bons costumes diante da sociedade, constituindo causa de desclassificação do concurso eventuais comportamentos dos Concorrentes que não sejam conformes com regras de convivência aceitáveis numa comunidade.
4. Com a inscrição no concurso, o Concorrente obriga-se a estar disponível para eventuais acções de promoção do concurso a serem realizadas pela UNITEL.
5. A UNITEL tem o direito de explorar qualquer gravação de som ou /e imagem, informações dos Concorrentes realizadas como parte do Concurso, sem que qualquer compensação monetária seja devida aos Concorrentes, na medida em que tal fará parte das actividades promocionais relacionadas com o Concurso.
6. Os Concorrentes comprometem-se a não utilizar os direitos de propriedade intelectual sobre os vídeos disponibilizados para o Concurso, conjuntamente com o nome completo ou abreviado do Concurso para efeitos de promoção e/ou divulgação de espectáculos que venham a realizar por sua iniciativa.

L) Protecção de dados

Os Concorrentes autorizam a divulgação do seu nome e imagem e Província de residência pela UNITEL como parte das actividades promocionais relacionadas ao Concurso. Os Concorrentes autorizam igualmente a transmissão dos seus dados pessoais para parceiros e/ou subcontratados da UNITEL.

M) Exclusão do Concurso e da Aplicação

1. Os Concorrentes poderão ser excluídos do Concurso, a todo o tempo, se:
 - a) Constatada a inobservância de algum dos requisitos de participação ainda que posteriormente à sua inscrição;
 - b) Violarem qualquer regra do presente Regulamento;
 - c) Usem comportamentos, imagens ou linguagem imprópria nos vídeos ou comentários realizados na aplicação;
 - d) Considera-se como comportamentos, imagens e linguagem impróprias todos que possam pôr em má situação a ordem moral e pública
 - e) Prestarem falsas declarações quanto aos dados ou informações solicitadas no âmbito do processo de inscrição e selecção para o Concurso;
 - f) Cometerem algum tipo de fraude;
 - g) Adoptarem má conduta ao longo do Concurso.

N) Considerações finais

1. Os Concorrentes deverão, quer no decorrer do Concurso quer após o final do mesmo, abster-se de acções, comunicados ou comportamentos, por qualquer meio, que possam causar descrédito ou dano ao bom nome ou reputação do Concurso ou da UNITEL.
2. Todas as decisões relativas ao Concurso serão tomadas exclusivamente pela UNITEL, em especial as relativas à admissão ou exclusão dos Concorrentes.
3. Caso ocorra uma situação não prevista no presente Regulamento, a mesma será resolvida pela UNITEL recorrendo a critérios de bom senso e razoabilidade tendo em conta os princípios e a finalidade do Concurso.
4. A UNITEL reserva-se o direito de alterar os termos das presentes regras sem aviso prévio, passando as novas regras a vigorar no acto da sua divulgação.
5. Quaisquer decisões serão definitivas e não serão susceptíveis de recurso ou de reclamação, pelo que os Concorrentes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas no âmbito do Concurso.
6. A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer acto que determine a exclusão de qualquer Concorrente, bem como a interrupção ou cessão do Concurso ou da sua difusão, não confere aos Concorrentes qualquer direito, acção, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

A participação no Concurso implica a concordância na íntegra e sem reservas deste Regulamento.